

EDITAL SEI Nº 26676317/2025 - SGP.UDS

Joinville, 03 de setembro de 2025.

**EDITAL DE ANULAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios da Administração Pública, especialmente o da **autotutela**, que permite a revisão de seus atos a qualquer tempo, torna pública a **anulação do Processo Seletivo Simplificado** regido pelo Edital nº 004/2025.

Esta decisão fundamenta-se na **Decisão nº 837/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC do dia 29 de julho de 2025, que revogou o Prejulgado nº 2041 e reformou o Prejulgado nº 1927, estabelecendo novas diretrizes para processos seletivos simplificados para contratação de servidores temporários.

Dessa forma, ficam **anulados todos os atos relativos a este processo seletivo simplificado**, por estarem em desacordo com o ordenamento jurídico, conforme nova interpretação dada pelo TCE/SC.

Além disso, fica assegurado a todos os candidatos inscritos no referido certame o reembolso do valor da inscrição, nos termos do item 5.2.11 do Edital nº 004/2025.

O Município ressalta seu compromisso com a legalidade, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, podendo realizar nova seleção conforme a nova orientação técnica.

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 03/09/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26676317** e o código CRC **C595B378**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br